

CONSULTA PÚBLICA Nº 24/2021 E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2021

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública nº 24/2021 da Audiência Pública nº 38/2021, comunica:

1. Objetivo:

A Consulta Pública e a Audiência Pública têm a finalidade de colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG na definição do procedimento administrativo para a comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atendimento ao Decreto Federal 10.710, de 31 de maio de 2021.

A Minuta de Resolução e a Nota Técnica que fundamenta a proposta da ARSAE-MG para o tema citado, bem como o Aviso da Consulta e da Audiência Pública estão disponíveis no sítio da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Normas” > “Consultas Públicas” > “2021” > “Consulta nº 24/2021 – Comprovação da Capacidade Econômico-Financeira dos Prestadores”.

2. Forma de participação:

Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos titulares e demais interessados poderão participar da seguinte maneira:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando formulário de contribuições preenchido para o endereço eletrônico consultapublica24@arsae.mg.gov.br, no período de **08 a 22 de setembro de 2021**, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas;
- Por meio de manifestação oral, quando da fase virtual e ao vivo da Audiência Pública, que está prevista para o dia 15 de setembro de 2021 das 14hs às 17hs na página do Youtube da ARSAE-MG.

2.1. O participante que encaminhar contribuições à ARSAE-MG por meio de intercâmbio documental pode solicitar, no e-mail de envio da documentação, que seu nome não seja publicado no relatório de respostas às contribuições recebidas.

2.2. As contribuições encaminhadas para a ARSAE-MG por meio de intercâmbio documental devem estar no formato do Formulário de Contribuições que está publicado junto com os outros documentos pertinentes à consulta no sítio da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br).

2.3. A Arsa-e-MG somente considerará para fins de análise, resposta e publicação no relatório da consulta pública as contribuições que estiverem de acordo com o formato apresentado no Formulário de Contribuições.

2.4. Os interessados em participar da Consulta Pública 24/2021 poderão compilar num único documento todas as contribuições preenchidas de acordo com o Formulário de Contribuições.

2.5. Os interessados em se manifestar oralmente na fase virtual da Audiência Pública deverão se inscrever pelo e-mail mencionado acima, informando no título/assunto da mensagem “Inscrição Audiência Pública 38/2021” e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico.

2.6. As inscrições poderão ser realizadas até duas horas antes da data e do horário previstos para o início da Audiência Pública Virtual.

2.7. Os inscritos para manifestação oral receberão as instruções da ARSAE-MG para acesso à videoconferência da Audiência Pública por meio dos contatos enviados na inscrição.

2.8. A Audiência Pública Virtual será transmitida ao vivo pelo canal da Arsa-e-MG do YouTube aberto para qualquer interessado. O acesso à videoconferência da Audiência Pública será restrito à equipe da ARSAE-MG e aos inscritos para manifestação oral.

2.9. A gravação da Audiência Pública ficará disponível no canal da ARSAE-MG do YouTube

3. Procedimentos da fase de manifestações orais da Audiência Pública Virtual:

- a) Após a composição da mesa, a abertura da Audiência Pública Virtual será feita pela ARSAE-MG, seguida de apresentação técnica sobre os principais aspectos das notas técnicas publicadas;
- b) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos;
- c) Uma vez concluídas todas as manifestações dos inscritos e ainda não atingido o horário previsto para o término da audiência, a Audiência Pública Virtual será encerrada.

4. Divulgação das contribuições:

A ARSAE-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas, bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do Título VI da Resolução 147/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2021.

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Diretor-Geral